

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 21.031, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 1.171.969,00 (um milhão, cento e setenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VIII, do artigo 50, e nos termos da alínea c, do artigo 31, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando os incisos I e II, do artigo 6º, da Lei Municipal n.º 6.180, de 17 de dezembro de 2024, que *“Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.”*;

Considerando o MEMO n.º 17, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, protocolado sob o n.º 745/2025, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal n.º 6.180, de 17 de dezembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 1.171.969,00 (um milhão, cento e setenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais), para atender a seguinte programação:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.088	Atenção Básica	
3.3.90.36.00.00.00.00.1621	(43740) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	140.000,00
19	SEC. MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.94.00.00.00.00.1500	(42992) Indenizações Trabalhistas	3.000,00
19	SEC. MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS	
02	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
1.034	Manutenção e Implantação de Unidades Esp	
4.4.90.51.00.00.00.00.1500	(43535) Obras e Instalações	103.525,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Número 1792

2.119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.04.00.00.00.00.1500	(42964) Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.1500	(42952) Indenizações Trabalhistas	25.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.124	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.04.00.00.00.00.1500	(43343) Contratação por Tempo Determinado	120.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	(43334) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126	Manutenção do Ensino Fundamental - Mde	
3.1.90.94.00.00.00.00.1500	(43377) Indenizações Trabalhistas	210.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00.1500	(43359) Auxílio Transporte	100,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.243	Manutenção do Transporte Escolar - Ensin	
3.3.90.30.00.00.00.00.1550	(43408) Material de Consumo	130.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.1550	(43404) Material, bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	6.300,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1550	(43405) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.640,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1550	(43410) Equipamentos e Material Permanente	100,00
21	SEC.M.DE SERV.URB.,MEIO AMB.,SEG.,TRANS. E DEF.CIV	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.319	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.47.00.00.00.00.1500	(43057) Obrigações Tributárias e Contributivas	6.304,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso para o seu atendimento, a redução parcial no valor global de R\$ 1.171.969,00 (um milhão, cento e setenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
04	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.999	Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.00.00.00.1500	(224) Reserva de Contingência	103.525,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.088	Atenção Básica	
3.1.90.04.00.00.00.00.1621	(41419) Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.1621	(41426) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1621	(799) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.1621	(840) Auxílio Alimentação	40.000,00
19	SEC. MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	(42995) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	(42948) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.124	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(43339) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Número 1792

20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126	Manutenção do Ensino Fundamental - Mde	
3.1.90.04.00.00.00.00.1500	(43362) Contratação por Tempo Determinado	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	(43361) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	510.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.244	Manutenção do Transporte Escolar - Ensin	
3.3.90.30.00.00.00.00.1550	(43702) Material de Consumo	130.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.1550	(43704) Material, bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	6.300,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1550	(43705) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.640,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1550	(43701) Equipamentos e Material Permanente	100,00
21	SEC.M.DE SERV.URB.,MEIO AMB.,SEG.,TRANS. E DEF.CIV	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.320	Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(43064) Material de Consumo	6.304,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 3 de janeiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição _____, em _____.01.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº 9, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a Lei Complementar 005/1995;

DETERMINA:

Art. 1º Designa, a contar desta data, e enquanto permanecer na função, Cláudio Fontella dos Santos, Contador, Regime Estatutário, para responder pelo cargo de Direção de Auditoria Geral, a fim de responder pelos expedientes da Controladoria Geral do Município – COGEM.

Parágrafo único. Designa, como substituto durante as ausências e afastamentos do titular do cargo de Direção de Auditoria Geral, o servidor Roberto Carlos Klahr, contador, Regime Estatutário.

Art. 2º Os servidores mencionados no artigo 1º desta portaria permanecerão com a remuneração pertinente aos seus cargos efetivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 2 de janeiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício

Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de equipamentos de T.I. para serem usados nas unidades Esfs, MAC, CEMAE, SAMU e Farmácia Básica em substituição aso antigos equipamentos.

Descrição do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	SSD 120G 2,5 POLEGADAS RESUMO: SSD 120 GB 2,5 POLEGADAS, SATA III, LEITURA 500 MB/S GRAVAÇÃO 350 MB/S	un	6
02	CABO DE REDE RESUMO: CABO DE REDE CAT6 Utp 4 PARES 100% FEITO EM COBRE.	metro	610
03	PONTEIRA DE CABO DE REDE RESUMO: PONTEIRA DE CABO DE REDE RJ45	un	100

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 3 DIAS a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail portalcomprassms@gmail.com e no site: www.saaborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55)992242321(whats)

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para instalação elétrica, no Esf 10.

Descrição do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CABO MULTIPLEX BIFÁSICO RESUMO: CABO MULTIPLEX BIFÁSICO 16mm²	metro	15
02	CONECTOR CABO CUNHA RESUMO: CONECTOR CUNHA PARA CABOS 16mm² COM COMPOSTO ANTI-ÓXIDO.	peça	06
03	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PVC RESUMO: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PVC DE SOBREPOR COM ESPAÇO PARA 12 DIN COM BARRAMENTO.	peça	01
04	BARRAMENTO DE NEUTRO P/ TRILHO DIN RESUMO: BARRAMENTO DE NEUTRO PARA TRILHO DIN 12 FURROS.	peça	01
05	DISJUNTOR MONOPOLAR DIN 20A RESUMO: DISJUNTOR MONOPOLAR 20A DIN	peça	04
06	DISJUNTOR BIPOLAR 63A DIN RESUMO: Cabo PP 3X16mm	peça	01
07	CONECTOR BOX RETO PVC RESUMO: CONECTOR BOX RETO PVC 1" BRANCO PARA ELETRODUTO SOLDÁVEL.	peça	02



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Número 1792

08	BRAÇADEIRA PVC RESUMO: BRAÇADEIRA PVC BRANCO 1"	peça	18
09	ELETRODUTO PVC RESUMO: ELETRODUTO PVC SOLDÁVEL BRANCO 3/4 X 3m.	peça	04
10	CONDULETE PVC RESUMO: CONDULETE PVC BRANCO 3/4	peça	04
11	ADAPTADOR PVC RESUMO: ADAPTADOR PVC BRANCO PARA ELETRODUTO SOLDÁVEL 3/4	peça	04
12	COTOVELO COM JANELA PARA ELETRODUTO PVC RESUMO: COTOVELO COM JANELA PARA ELETRODUTO PVC BRANCO SOLDÁVEL	peça	04
13	MODULO TOMADA RESUMO: MODULO TOMADA 1P+T 20A PARA CONDULETE 3/4"	peça	04
14	TAMPA COM FUNÇÃO TOMADA PARA CONDULETE RESUMO: TAMPA COM FUNÇÃO TOMADA PARA CONDULETE 3/4" BRANCO.	peça	04
15	PARAFUSO PHILIPS PARA BUCHA S8 RESUMO: PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 5,5 X50	peça	40
16	BUCHA NYLON S8 RESUMO: BUCHA NYLON S8	peça	40
17	CABO PP RESUMO: CABO PP 3X16mm ²	metro	15
18	ALÇA PRÉ-FORMADA RESUMO: ALÇA PRÉ-FORMADA PARA ANCORAGEM	peça	02
19	ELETRODURO PVC RESUMO: ELETRODUTO PVC SOLDÁVEL BRANCO 1" X3m	peça	02

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 3 DIAS a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail portalcomprassms@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55)992242321(whats)

SECRETARIA MUNICIPAL DA PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS

EXTRATO DO 20º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020

Espécie: Vigésimo Aditivo ao Contrato nº 05/2020/SMPOP/DCL. Contratado: MERCOSERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.453.554/0001-70. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada do ramo de segurança para prestar SERVIÇOS DE VIGIA DESARMADA, de forma a garantir a segurança das instalações da Sede da Prefeitura Municipal e unidades subordinadas, não permitindo com isso a depredação, violação, evasão; apropriação indébita e outras ações correlatas que resultem em dano ao patrimônio público nas dependências da administração municipal. Os serviços serão prestados na Prefeitura Municipal e suas demais unidades, com fornecimento de mão de obra e material, conforme consta no edital de licitação nº 26/2019/PP/SMPOP. Objeto do aditivo: Considerando o teor do Memorando Nº 002/2025/SAD e parecer da consultoria jurídica favorável nº 004/2025/licitações, fica PRORROGADO, de forma excepcional, o presente contrato até o dia 13/01/2026, com base no parágrafo 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93. José Luiz Rodrigues Machado – Prefeito.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Número 1792

EXTRATO DO 01º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024

Espécie: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 02/2024/SMPOP/DCL. Contratado: OSORIO VALTER NUNES OLEA, inscrito no CPF nº 179.045.100-06 e RG nº 8004328046. Objeto do contrato: CREDENCIAMENTO de profissionais pessoas físicas ou jurídicas para a realização de Consultas de Atendimento Médico Especializado em Pediatria e Ginecologia/obstetrícia. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 02/2024 por mais 12 (doze) meses, até dia 11/01/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Conforme parecer da fiscal a Sra. Fabiane Pires Pedebos, memorando nº 581/SMS/2024 e parecer da Consultoria Jurídica nº 03/2025/LICITAÇÕES. José Luiz Rodrigues Machado – Prefeito.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 70/2024

Espécie: Primeiro termo de Apostilamento ao Contrato nº 70/2024/SMPOP/DCL. Contratado: SERV SUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 12.301.824/0001-80. Objeto do contrato: Contratação de empresa para a execução de 5.997,10m² (cinco mil, novecentos e noventa e sete metros e dez centímetros quadrados) de pavimentação das vias locais em blocos pré-moldados de concreto intertravado – PAVER, em diversas ruas da cidade. Objeto do apostilamento: O presente termo de apostilamento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 150 (cento e cinquenta) dias, até dia 02/06/2025, podendo ser prorrogado a critério da administração, respeitada a vigência máxima, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. José Luiz Rodrigues Machado – Prefeito.